RESOLUÇÃO Nº 116/2009

12 de fevereiro de 2009

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS MARTINS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fundamento no inciso IV do art. 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 2ª Sessão Ordinária, realizada em 10 de fevereiro de 2009, aprovou por 8 (oito) votos favoráveis, com a seguinte resolução:

ART. 1º - O "caput" do artigo 10 (dez) do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ilha Comprida passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.10 – A eleição da Mesa e do Vice-Presidente proceder-se-á em votação nominal, elegendo-se o candidato que obtiver o maior número de votos, presentes, no mínimo, a maioria absoluta dos Vereadores, observados os seguintes procedimentos:"

ART. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.
*MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, **12** DE **FEVEREIRO** DE **2009**.*

MARCOS MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara